



Município de Farol

PORTARIA Nº 5219/2015

SÚMULA: DESIGNA COMISSÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE FAROL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

I – Designar a servidora **ISABEL DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 006.228.889-00, para Coordenar a Unidade de Controle Interno do Município de Farol.

II – Integram a Controladoria Geral do Município de Farol, em nível de assessoramento, os servidores públicos efetivos,

- **RODRIGO OLIVEIRA DE LIMA**, CPF nº 309.258.228-41;
- **CLEIDE DE SOUZA AGUIS OLIVEIRA**, CPF nº 019.911.869-83;
- **MERCEDES MOREIRA GUIRRO**, CPF nº 020.014.219-40.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria nº 4557/2013 de 03 de junho de 2013.

IV - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, aos 18 de março de 2015.

Assinado no original

Angela Maria Moreira Kraus
Prefeita